



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 133/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, prefeito em exercício, no uso de sua competência, que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o pesar e consternação em virtude do falecimento do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins, João Carlos Botelho Martins, que infelizmente não resistiu à luta contra a Covid-19, após piora no seu quadro de saúde, aos 57 anos, natural de Dois Irmãos do Tocantins;

CONSIDERANDO a valiosa contribuição e inestimáveis trabalhos realizados pelo prefeito em prol da população do Município de Dois Irmãos do Tocantins, inclusive em um dos piores momentos pandêmicos e em meio à crise sanitária que a humanidade atravessa, não medindo esforços para buscar o melhor para a comunidade, utilizando-se de toda sua experiência e conhecimentos adquiridos ao longo de sua vida dedicada à gestão pública;



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito em Exercício

CONSIDERANDO a nobre história do prefeito construída no município de Dois Irmãos do Tocantins, somente deixando a cidade para se qualificar em técnico de contabilidade, retornando à cidade em 1986, momento em que deu início aos seus trabalhos como produtor rural, contribuindo para o crescimento local, tendo sido presidente do Sindicato Rural por 6 (seis) mandatos, o que despertou sua motivação política, levando-o a concorrer nas eleições de 2004, como prefeito, sendo eleito e reeleito, exercendo seu mandato até o ano de 2012, e mais tarde, sendo novamente eleito em 2020;

CONSIDERANDO que é dever do município de Dois Irmãos do Tocantins render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu esforço, seu exemplo, sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no município de Dois Irmãos do Tocantins, por 5 (cinco) dias, em razão do falecimento de JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS, ocorrido nesta quinta-feira, 13 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 13 de maio de 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Vice-Prefeito Municipal de Dois Irmãos do
Tocantins /TO
Prefeito em exercício